

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**2º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº017/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, bem como da Comissão Geral de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº. 1357/2015 e Decreto Municipal 1461/2015, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 61548572/2015 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, diante da dúvida expressa em documento eletrônico, encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

**Pergunta:**

Na formulação da planilha "Planilhas orçamentárias - Composição da Mão de Obra. Lote 01.xlsx" a linha 94 Ferramentas não está sendo somada. O valor deverá ser **RS74.548,92 e não RS73.105,72** está correto o nosso entendimento?

**Resposta:**

Sim. Na planilha "Composição da Mão de Obra – Anexo VI":

Incluir a célula I94 no somatório da célula I95.

Portanto, a célula I95 passa a conter o seguinte:

Fórmula: "=-SOMA(I87; I94)"

E o valor apresentado será "74.548,92"

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 17 dias do mês de novembro de 2015.



**VALDI CAMARÇIO BEZERRA**  
Presidente da Comissão Geral de Licitação

mvc

www.goiânia.go.gov.br